

TERMO DE REFERÊNCIA

- RECARGA DE EXTINTORES 2023 -

1) DO OBJETO

Recarga de extintores de incêndio para a sede da Unidade Estadual do IBGE em Sergipe, bem como das agências localizadas nos municípios de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora das Dores e Propriá.

2) JUSTIFICATIVA

É necessário manter os equipamentos de segurança instalados nesta Unidade Estadual e nas Agências do interior em condições próprias para uso, por exigência do Corpo de Bombeiros local.

3) DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Serão recarregados 25 (vinte e cinco) extintores de incêndio, dos quais 14 (quatorze) são do tipo CO₂ e 11 (onze) de água pressurizada, nas seguintes especificações para os locais mencionados:

CO₂ (4Kg) = 14 unidades

AGP/(10l) = 11 unidades

LOCALIZAÇÃO	CO ₂	ÁGUA
SEDE	09	06
AGÊNCIA LAGARTO	01	01
AGÊNCIA ITABAIANA	01	01
AGÊNCIA NOSSA SENHORA DAS DORES	01	01
AGÊNCIA ESTÂNCIA	01	01
AGÊNCIA PROPRIÁ	01	01
TOTAL	14	11

4) RECEBIMENTO E ENTREGA

Os extintores deverão ser recebidos e entregues devidamente recarregados e prontos para uso, no seguinte endereço: Unidade Estadual do IBGE em Sergipe - UE/SE, localizada na Avenida Francisco Porto, 107 – Jardins – Aracaju/SE.

A CONTRATADA tem o prazo 10 (dez) dias para realizar a entrega dos equipamentos de segurança, a contar da data em que receber o empenho, a ser emitido pela CONTRATANTE;

A emissão do empenho está condicionada à aprovação do respectivo orçamento pela CONTRATADA;

5) DA LEGISLAÇÃO

As aquisições dos objetos do presente Termo de Referência serão disciplinadas pela legislação que rege as aquisições realizadas pela Administração Pública Federal, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2023.

Cleidiane Santos Barreto
Analista Censitário
SIAPE 3151331